



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.643, DE 26 DE ABRIL DE 2.010.
(Projeto de Lei do Legislativo nº015/2010, de autoria do Vereador Júlio D. Melo)

INSTITUI O DIA DO CLUBE ATLÉTICO MINEIRO E O DIA DO ATLETICANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **DIA DO CLUBE ATLÉTICO MINEIRO** e o **DIA DO ATLETICANO**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de abril de 2.010.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

